

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 80.480

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 813, da MESA DIRETORA, que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí.

PARECER

Apresenta-se à análise desta Comissão, no aspecto de seu mérito, o presente projeto de lei, de autoria da MESA DIRETORA, que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí.

No âmbito de análise desta Comissão, não vislumbramos qualquer inconveniência que se interponha ao merecimento da iniciativa, tratando-se das questões econômicas, financeiras ou orçamentárias, considerando o estudo da Diretoria Financeira da Casa, expresso no Parecer nº 0021/2018, às fls. 05, onde aponta que as despesas decorrentes com a concessão do presente benefício encontram-se devidamente previstas no orçamento do presente exercício nas dotações específicas.

Sendo assim, o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelos motivos ora formulados, nossa manifestação é <u>favorável</u> à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08/05/2018

APROVADO
8 105/18

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS

'Delano'